



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

o XXI - nº EXTRA XIX – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## SEMTHAS

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN – ANO DE 2022.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, após encerrada a 4ª reunião extraordinária que tratou de outras deliberações, reuniram-se os membros do Conselho da Assistência Social, às 11h00min, na sala de reunião da Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, localizada na Avenida Graciliano Ferreira Das Neves, nº. 110 – Centro/Carnaubais, para deliberar a seguinte pauta: a) Deliberação do **Termo de Compromisso** que entre si celebram a SETHAS, por meio da Coordenação Estadual de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - COGESUAS, e os Municípios de Pequeno Porte I e II, inclusive Carnaubais/RN, abrangidos pela cobertura do Serviço de Acolhimento Provisório Regionalizado para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos (incompletos), com sede no município Guararé; b) Deliberação sobre a **transferência de recursos financeiros, na modalidade fundo a fundo, para o pagamento do repasse referente a Emenda Parlamentar de Programação Nº 240000020210001, originada pelo mandato do Senador Jean Paul Patres e com finalidade de custeio da Estruturação dos Serviços do Sistema Único de Assistência Social destinada aos municípios de Carnaubais/RN.** A reunião teve início com a fala do Presidente do CMAS que convocou a Secretária da SEMTHAS Lúcia Helena Barbalho Mendes para apresentar a

referida pauta que em seguida as propostas foram deliberadas e aprovadas por unanimidade dos presentes. Sem mais para o momento, eu Francisca Lucas de Macêdo, Secretária Executiva do Conselho de Assistência Social de Carnaubais/RN, lavrei e redigi a presente ata que será assinada por mim e demais conselheiros presentes na 2ª reunião extraordinária da qual será publicado a resolução 005/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2022/CMAS**

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS/Carnaubais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 430, de 12 de dezembro 2019 e seu o Regimento Interno, reunido aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, às 11h00min, na sala de reunião da Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, localizada na Avenida Graciliano Ferreira Das Neves, nº. 110 – Centro/Carnaubais, a seguinte sobre pauta:

**RESOLVE:**

- Deliberar o **Termo de Compromisso** que entre si celebram a SETHAS, por meio da Coordenação Estadual de Gestão do Sistema Único de Assistência

Social - COGESUAS, e os Municípios de Pequeno Porte I e II, inclusive Carnaubais/RN, abrangidos pela cobertura do Serviço de Acolhimento Provisório Regionalizado para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos (incompletos), com sede no município Guamaré, que foi aprovado por unanimidade.

- b) Deliberar a **transferência de recursos financeiros, na modalidade fundo a fundo, para o pagamento do repasse referente a Emenda Parlamentar de Programação Nº 240000020210001**, originada pelo mandato do Senador Jean Paul Patres e com finalidade de custeio da Estruturação dos Serviços do Sistema Único de Assistência Social destinada aos municípios de Carnaubais/RN, que foi aprovado por unanimidade.

ESPAÇO EM BRANCO

Carnaubais/RN, 16 de dezembro de 2022.

**MANOEL DA COSTA PEREIRA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

---

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO